



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1135/2026

"CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO"

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

I – É concedido afastamento em virtude de casamento a servidora **ROBERTA DOS SANTOS CARDOZO**, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 14/03/2026., conforme disciplina o art. 54, inciso III da lei Nº2.239/2003.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2026.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 17 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
- 1º Secretário -

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"